



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos o relatório de análise sobre a prestação de contas do governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício financeiro de 2007.

A prestação de contas foi encaminhada à Assembléia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado dentro do prazo regulamentar, de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, em cumprimento à exigência estabelecida no art. 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 30, 13 de dezembro de 2007.

O Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, por meio do ofício 656/2008 de 31 de março de 2008, encaminhou a prestação de contas a este Tribunal para emissão de Parecer Prévio. O processo foi autuado nesta Corte em 22 de abril de 2008 sob o número 0802151-0, tendo como relator o Conselheiro Valdecir Pascoal.

A prestação de contas enviada à Assembléia Legislativa do Estado consolidou as contas do Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

As informações do Poder Executivo consolidaram os resultados das administrações direta e indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Ainda constaram da presente prestação de contas, dados relativos aos investimentos das empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Ao longo dos anos os relatórios técnicos, não obstante a natureza especialíssima, e de alta relevância que envolve a apreciação anual das contas do governo, têm registrado, de forma consolidada, parte importante da história administrativa do Estado de Pernambuco. Desta forma, além de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, o trabalho tem preservado a memória estadual e de nossas principais instituições, servindo como importante fonte de pesquisa, por parte de vários setores da sociedade local e de outros membros da Federação cumprindo a missão institucional do Tribunal de Contas: “Desempenhar o papel constitucional de fiscalizar, controlar e orientar a aplicação dos recursos públicos, estimulando o exercício da cidadania”.

A composição final do Grupo de Trabalho designado para análise da prestação de contas do governo estadual após a edição das portarias TC nº 501/2007, TC nº 021/2008, TC nº 022/2008, TC nº 084/2008, TC nº 140/2008 e TC nº 240/2008 foi a que segue:

Paulo Cabral de Melo Neto, (Coordenador)

Fernando Raposo Gameiro Torres

Almeny Pereira da Silva

Gilson Castelo Branco de Oliveira

Maria Elizabeth Heráclio do Rêgo Freire

Regina Queiroz Medeiros Carneiro e

Liz de Fátima Villas Arcoverde.

O trabalho de análise das Contas do Governo foi conduzido dentro de um processo de coleta de informações que se iniciou ainda durante todo o ano em curso, tendo como base as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Divisão dos Poderes estaduais – DIPE, que acompanha, de forma sistemática, os principais aspectos da administração estadual.

O grupo agradece a colaboração de todo Departamento de Controle Estadual, do Grupo de Auditoria Operacional, em especial aos servidores:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Hugo Leite Ribeiro
Fernando Cavalcante Veiga
Bethânia Melo Azevedo;
Edson Vieira Santos;
Geraldo Bastos Fiscina
Raimundo de Souza Soares
Martha Maria Pedrosa de Almeida
Marcelo Henrique Plácido Lopes
Bruno Bemvindo Cruz
Alan José de Moura Silva
João Antonio Robalinho Ferraz
Hélio Codeceira Júnior
Juliana Montenegro de Oliveira Matos
Emerson Souza de Carvalho

Por fim, o Grupo agradece ainda à prestimosa colaboração de todos os servidores do Poder Executivo Estadual que contribuíram para a consecução deste trabalho, em especial à Secretaria Executiva do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda, à Secretaria de Administração e às Secretarias: de Educação, da Saúde, de Planejamento e Gestão, bem como à Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco- FUNAPE.